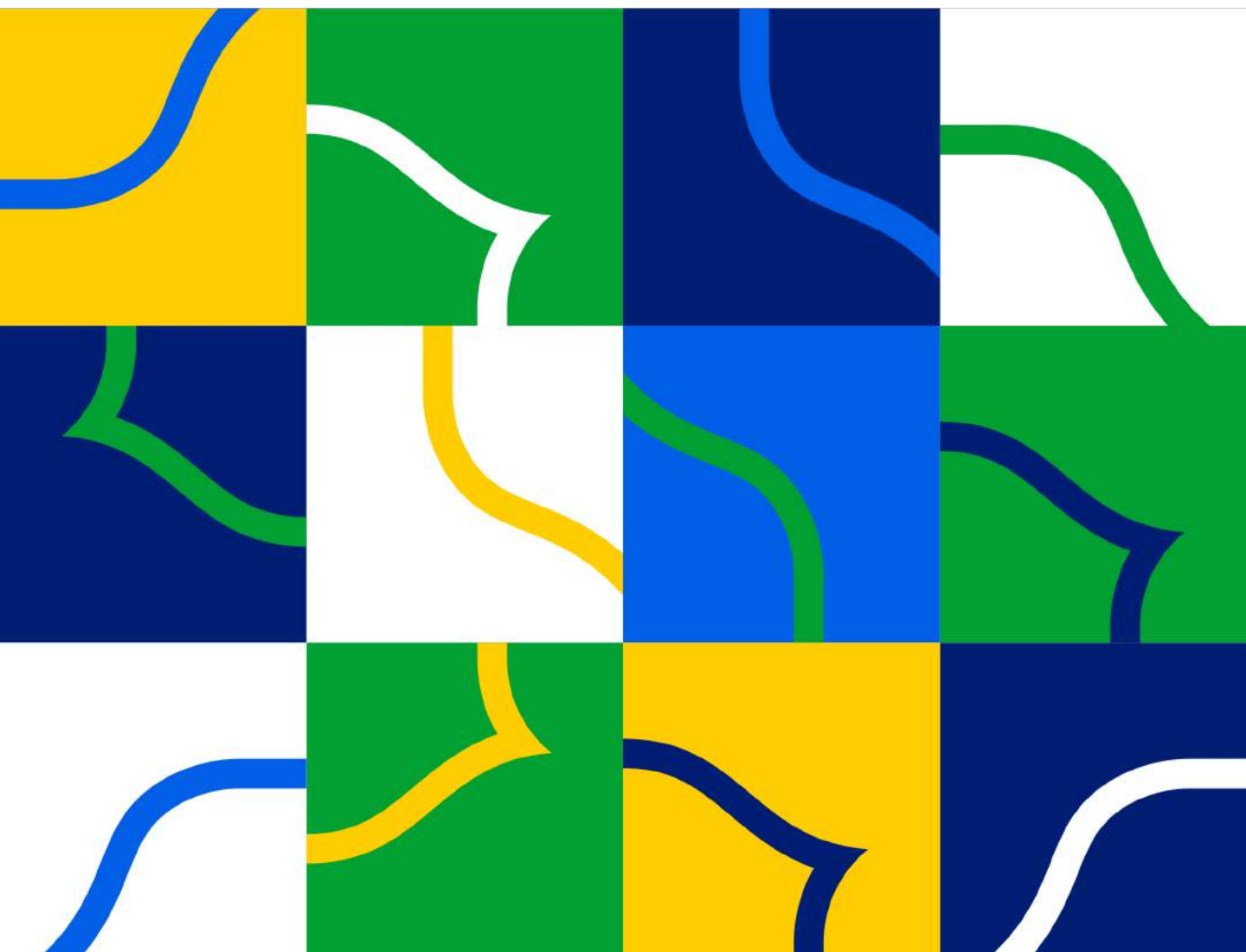




DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL

COMPETIÇÕES CBF 2021





CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
CONCEITOS	4
OPERAÇÃO	12
PRÉ-JOGO	19
JOGO	40
PÓS - JOGO	53
DISPOSIÇÕES FINAIS	56
CONCLUSÃO	58
ANEXO	60





INTRODUÇÃO

Esta Diretriz Técnica tem como objetivo detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no “GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO”, doravante denominado GUIA, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida. O início das competições coordenadas pela CBF, bem como a aplicação deste documento, se darão em estrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Esta Diretriz Técnica se torna parte integrante do Regulamento Específico de cada competição sob coordenação da CBF em 2021, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.



CAPÍTULO 1

CONCEITOS





CONCEITOS

1. PARTIDAS

As medidas aqui estabelecidas levam em consideração que a temporada 2021 do futebol seguirá sem público. Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for.

Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem, delegados da partida e equipe de controle de dopagem.



2. MANUTENÇÃO DO JOGO

As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.



3. COMPETIÇÕES CLASSIFICADAS EM GRUPOS

As competições coordenadas pela CBF estão classificadas em três grupos, tendo como principal variável a quantidade de profissionais envolvidos em cada uma de suas 2.612 partidas, nas 21 competições programadas para a temporada 2021.

GRUPO A



GRUPO B



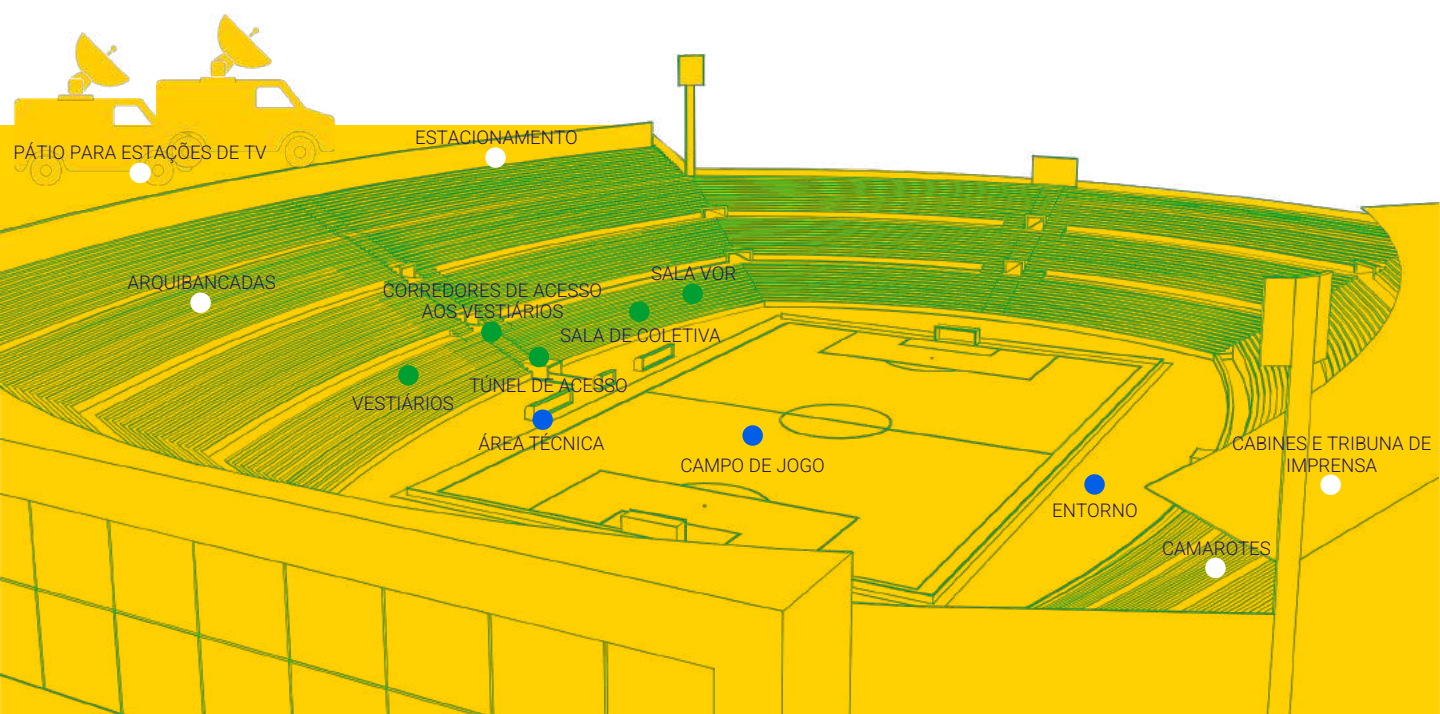
GRUPO C





4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos vestiários
Sala de Coletiva
Sala VOR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV



5. QUANTITATIVO MÁXIMO DE PESSOAS DE CADA ÁREA EM CADA GRUPO

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
CBF	16	10	8
FEDERAÇÃO	7	5	3
ARBITRAGEM	12	5	5
CLUBES - DELEGAÇÃO	100	100	100
CLUBES - ESSENCIAIS	19	16	16
IMPrensa	136	116	97
ESTÁDIO	42	32	21
SERVIÇOS	19	19	10
FORÇA PÚBLICA	11	11	8
TOTAL	362	314	268

SUGESTÃO

DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

GRUPO **A** **B** **C**



CBF	16	10	8
COORDENADOR	1	1	0
SUPERVISORES	2	1	1
EQUIPE	5	4	4
SEGURANÇA	5	3	2
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1	1	1
CHAPERONE	2	0	0



FEDERAÇÃO	7	5	3
DELEGADO	1	1	1
FINANCEIRO	2	2	1
STAFF	4	2	1



ARBITRAGEM	12	5	5
ÁRBITROS DE CAMPO	4	4	4
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1	1	1
VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3	0	0
VAR - OBSERVADOR	1	0	0
VER - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3	0	0



CLUBES - DELEGAÇÃO	100	100	100
ATLETAS MANDANTE	23	23	23
ATLETAS VISITANTE	23	23	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	14	14	14
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	14	14	14
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
DIRIGENTE MANDANTE	3	3	3
DIRIGENTE VISITANTE	3	3	3
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3



CLUBES - ESSENCIAIS

	19	16	16
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	9	6	6
GANDULA	6	6	6
MAQUEIRO	4	4	4



IMPRENSA

	136	116	97
EQUIPE TRANSMISSÃO	50	50	50
JORNAIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	30	20	15
FOTÓGRAFOS	20	15	10
RÁDIO	30	25	16
CLUBES	6	6	6



ESTÁDIO

	42	32	21
ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	1	1
OPERADOR DE CFTV	1	1	1
TELÃO/SOM	2	2	1
GRAMADO	2	2	2
SEGURANÇA/STEWARD	15	10	5
ELETRICISTA	1	1	1
BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB. / DEL / ANTIDOPING)	1	1	1
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	5



SERVIÇOS

	19	19	10
MÉDICO DA ENFERMARIA	1	1	1
ENFERMEIRO DA ENFERMARIA	1	1	1
BRIGADISTAS CIVIS	6	6	6
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	11	2



FORÇA PÚBLICA

	11	11	8
POLÍCIA MILITAR	6	6	3
BOMBEIRO	5	5	5

362	314	268
------------	------------	------------

CAPÍTULO 2

OPERAÇÃO





OPERAÇÃO

1. A Equipe de Operação é diretamente ligada à CBF, sob coordenação da Diretoria de Competições – DCO, e será responsável pela gestão dos procedimentos contidos nesta Diretriz. A equipe varia de acordo com o Grupo no qual está inserida cada competição.



GRUPO A



GRUPO B



GRUPO C

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

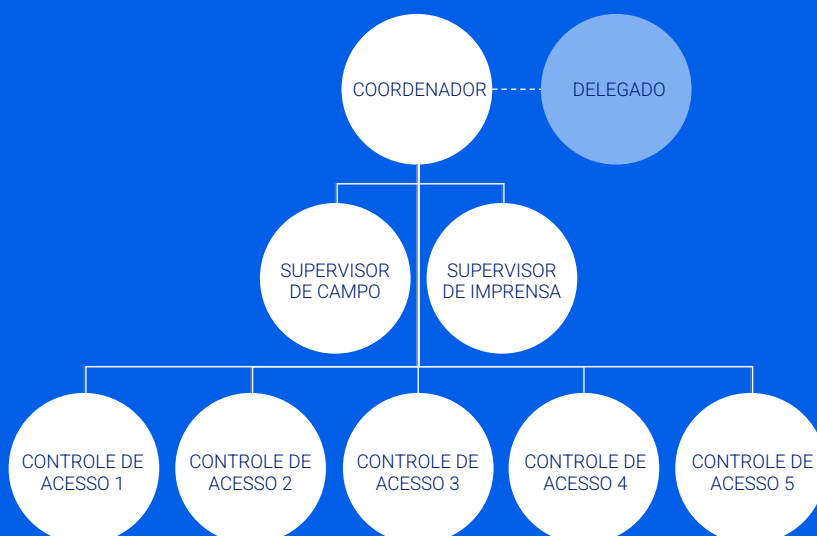
SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO A



GRUPO B

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

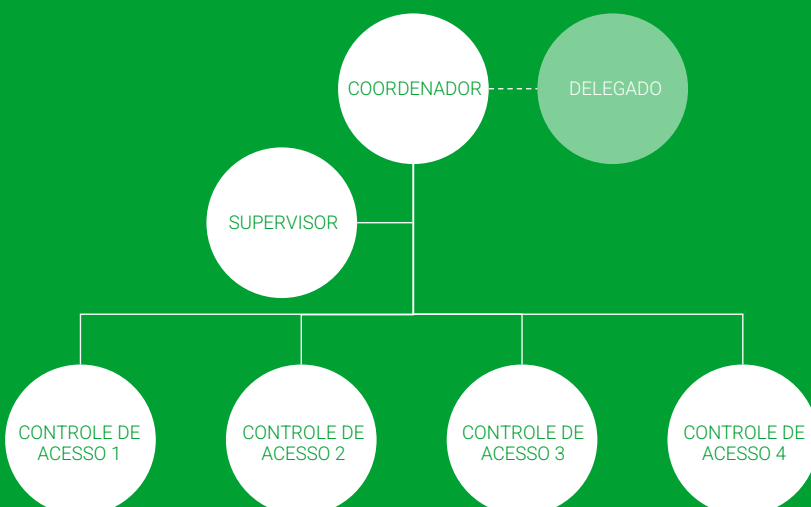
COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações, protocolo de entrada e saída de campo, acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da detentora de direitos de transmissão no estádio:

- a. Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 4 (quatro) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo B, respondendo ao Coordenador;
- b. 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- c. A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- d. A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO C

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

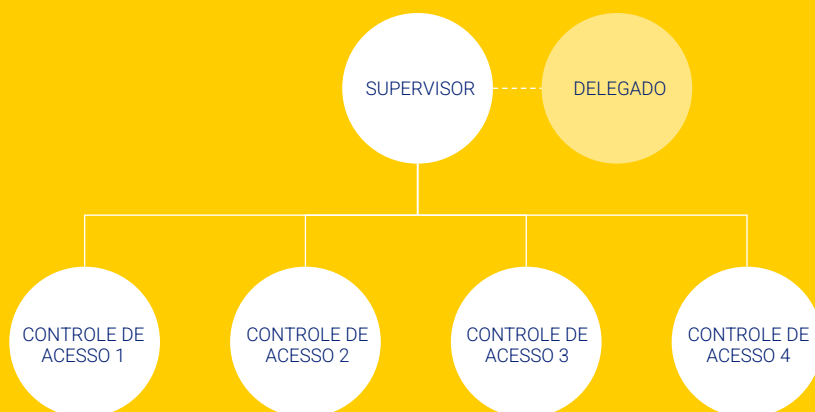
SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações, protocolo de entrada e saída de campo, acesso da imprensa ao estádio, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 4 (quatro) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo C, respondendo diretamente ao Supervisor;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO C





2. Funções da equipe de Controle de Acesso (C.A.):

a. CONTROLE DE ACESSO 1

Controle de acesso ao estádio com aferição de temperatura e conferência de listagem;

b. CONTROLE DE ACESSO 2

Controle da chegada e acesso dos times e distribuição de credenciais para delegações. Controle permanente do fluxo de pessoas na ZONA 2;

c. CONTROLE DE ACESSO 3

Controle de acesso ao campo, credencial ZONA 1;

d. CONTROLE DE ACESSO 4

Controle de acesso da imprensa e distribuição dos coletes. Suporte direto ao Supervisor de imprensa;

e. CONTROLE DE ACESSO 5

Exclusivamente responsável pelo controle permanente do fluxo de pessoas no campo. Função não aplicável nos Grupos B e C, sendo esta função e suas atribuições incorporadas ao Controle de Acesso 3 (C.A. 3).



3. É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras (com ou sem face shields), mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.
4. As máscaras (com ou sem face shields) e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material.
5. Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro. O clube mandante será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento.
6. Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da CBF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.
7. A reunião para elaboração do plano de ação de cada partida contará com um representante da CBF e/ou da Federação Estadual anfitriã, que deverá repassar todo o conteúdo desta Diretriz e definirá em conjunto com as autoridades locais, os fluxos, acessos, bloqueios e gestão do entorno do estádio.



CAPÍTULO 3

PRÉ-JOGO





PRÉ-JOGO



Credenciamento de serviço e controle de acesso



Delegações



Arbitragem



Controle de dopagem



Imprensa



Higienização



Montagens



Chegada das equipes



Vestiários



1. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO E CONTROLE DE ACESSO

(CBF, FEDERAÇÃO, ESTÁDIOS, SERVIÇOS E FORÇA PÚBLICA)

- a. Todas as pessoas a serviço, dentro dos quantitativos previstos no Item 4 do Capítulo 1, deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que seja autorizado seu acesso às áreas sensíveis detalhadas no Item 3 do mesmo capítulo.
- b. O simples porte da credencial não garante o acesso. O profissional deverá estar liberado no sistema de credenciamento para atuar na partida em questão.
- c. O credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis antes de cada partida.
- d. Uma vez em posse da credencial, cada indivíduo ao ser escalado para atuar em uma partida por seu contratante (Federação, Estádio etc.), deverá ter esse acesso liberado a fim de que o controle de acesso da CBF para a partida possa reconhecer a credencial e autorizar a respectiva entrada.
- e. A Federação estadual será responsável por levar para os jogos os termômetros para aferição de temperatura cedidos pela CBF;
- f. Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- g. O responsável pelos funcionários que chegarem ao estádio antes da montagem dos check-points, deverá conduzir sua equipe para a aferição de temperatura até 2 (duas) horas antes do início da partida, quando os check-points estiverem operando.
- h. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.



2. DELEGAÇÕES

- a. Em consonância com o GUIA, o início do credenciamento de cada membro das duas delegações se dará via plataforma “Portal do Médico” com o preenchimento do inquérito epidemiológico. Após o preenchimento dos inquéritos no “Portal do Médico”, os membros das delegações serão liberados para a pré-escala, que deverá ser realizada até 24 horas (MD-1) antes da partida. A lista gerada na pré-escala será o documento que liberará o acesso dos membros das delegações ao estádio, limitados a 50 pessoas conforme item 4 do Capítulo 1. Na chegada ao estádio o Supervisor do clube deverá levar em mãos a lista final que deverá ser a mesma que estará em posse do Coordenador/Supervisor da CBF. Em caso de substituições de última hora, o Supervisor deverá levar o inquérito epidemiológico impresso daquele membro não constante da pré-escala finalizada em MD-1. Todos os documentos deverão ser assinados pelo Supervisor na chegada ao estádio.
- b. Entende-se por comitiva oficial de cada equipe todos os veículos com acesso à Zona 2 limitados a 1 (um) ônibus, 1 (uma) van - rouparia e 1 (um) veículo executivo por equipe;



2. DELEGAÇÕES

- c. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 50 (cinquenta) para os três grupos de competições;
- d. Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





3. ARBITRAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de arbitragem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão de Arbitragem da CBF, do inquérito epidemiológico de toda a equipe de arbitragem, incluindo a equipe do VAR e técnicos do VAR, se aplicável;
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de arbitragem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. A comissão de arbitragem irá regulamentar todo o protocolo de atuação e prevenção em cartilha própria;



3. ARBITRAGEM

- d. Todos os integrantes da equipe de arbitragem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada a avaliação médica.





4. CONTROLE DE DOPAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de controle de dopagem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão Médica da CBF, do inquérito epidemiológico.
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de controle de dopagem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. Todos os integrantes da equipe de controle de dopagem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar o estádio.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





5. IMPRENSA

- a. Todas as pessoas a serviço do detentor dos direitos de transmissão da competição (lista enviada à supervisão de imprensa), jornais/sites/TVs não detentoras (sistema), rádios (sistema), fotógrafos (sistema), profissionais de comunicação dos clubes (sistema) e produtores de conteúdo / assessores (sistema) deverão estar, devidamente, credenciadas para a referida partida a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.
- b. Todos os veículos interessados em obter acesso às partidas coordenadas pela CBF para realizar cobertura jornalística deverão credenciar o veículo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>
- c. O processo de credenciamento envolve três etapas: a solicitação, a confirmação da solicitação e a resposta (aprovação ou reprovação). A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a aprovação do credenciamento para atuar na partida desejada.
- d. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competições>
- e. O acesso dos profissionais de imprensa em cada grupo de competições obedecerá aos critérios abaixo.
- f. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF. O credenciamento da Série D, Brasileirão Feminino A-2 e competições de Base Masculinas e Femininas será feito, diretamente, pelas associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), federações, clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.



5. IMPRENSA

TVs detentoras dos direitos de transmissão:

- I. A quantidade de profissionais irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) profissionais por partida;
- II. Somente terão acesso à Zona 2 (Competições) os técnicos e câmeras envolvidos diretamente na transmissão da partida;
- III. Repórteres da transmissão (detentoras de direitos) ficam posicionados no gramado (Zona 1), na altura da bandeira de escanteio (entre o banco de reservas e a linha de fundo) ou na parte inferior da arquibancada, durante a partida. No intervalo e fim de jogo, são levados pelo supervisor de imprensa à área central para as entrevistas (flash interview). Os jogadores ficarão posicionados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- IV. As informações sobre substituições e tempo de acréscimo devem ser passadas pelo supervisor de imprensa da CBF aos repórteres da transmissão. Antes da partida, o supervisor deve criar um grupo de Whatsapp com todos os profissionais de reportagem da transmissão e coordenador da transmissão para envio das informações necessárias.
- V. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), também é permitido o uso de escudo facial (face shield).



5. IMPRENSA

Jornais, sites e TVs não detentoras:

- I. Será realizado o credenciamento para até 30 profissionais no Grupo A, 20 no Grupo B e 15 no Grupo C;
- II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV e repórteres das TVs detentoras de direitos) do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- III. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa;
- IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- VI. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.



5. IMPRENSA

Rádios:

- I. Será realizado o credenciamento para até 30 profissionais no Grupo A, 25 no Grupo B e 16 no Grupo C, sendo: 2 por veículo + 1 técnico, que não pode permanecer no local ao mesmo tempo em que os outros 2 profissionais.
- II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- III. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa. Também podem ser utilizadas cabines abertas, sendo uma cabine para cada Rádio, com 1 (um) ou 2 (dois) profissionais (no máximo) do mesmo veículo.
- IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- VI. Se a presença prévia de 1 técnico (citado no item I) for necessária para a instalação de equipamento na arquibancada ou cabine, este deverá deixar o local antes da chegada do(s) profissional(is) que trabalhará(ão) na cobertura da partida. Tal técnico também deverá estar credenciado e com o acesso, previamente, autorizado.
- VII. Todos os profissionais de Rádio devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores, é permitido o uso de escudo facial (face shield).



5. IMPRENSA

Fotografia:

- I. Será realizado o credenciamento para até 20 profissionais no Grupo A, 15 no Grupo B e 10 no Grupo C; Além destas vagas, 4 serão destinadas aos profissionais de imagem (fotografia e vídeo) oficiais dos clubes, sendo 2 de cada time.
- II. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- III. Os profissionais de fotografia da imprensa em geral serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, preferencialmente, no setor inferior do estádio (mais próximo do campo), obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa. Os fotógrafos / cinegrafistas dos clubes ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 2 (dois) em cada lado do campo.
- IV. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- V. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- VI. Todos os profissionais de fotografia devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.



5. IMPRENSA

Comunicação dos clubes:

- I. Cada clube pode credenciar até 6 (seis) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida, transmissão da Rádio ou TV oficial. Os fotógrafos e cinegrafistas dos clubes, que devem ser credenciados dentro deste quantitativo, ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 2 (dois) em cada lado do campo.
- II. Podem acessar o nível do gramado apenas o assessor de imprensa, fotógrafo e cinegrafista dos clubes. Quando a bola rolar, apenas os fotógrafos e cinegrafistas (ambos com equipamentos profissionais – não são permitidos telefones celulares como equipamentos de captação de imagens) ficam no campo (atrás das traves). Os outros integrantes devem se encaminhar às arquibancadas.
- III. No intervalo da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos. A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro. Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.
- IV. No fim do jogo, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos.
- V. Em até 30 minutos após o apito final, cada clube deve realizar a entrevista coletiva com o seu treinador. Não haverá presença de imprensa no local. Cada assessor reúne / recebe as perguntas e organiza a transmissão / gravação das respostas com o técnico. A seleção das perguntas que serão feitas na coletiva online é de responsabilidade da assessoria de comunicação do clube.



5. IMPRENSA

- VI. O clube mandante deve disponibilizar uma sala com estrutura adequada e internet (cabo ou wifi) para a realização da coletiva de imprensa do visitante. O local deve ser reservado, sem circulação de pessoas (corredor, porta de vestiário etc).
- VII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus. No caso dos narradores (TV e Rádio), é permitido o uso de escudo facial (face shield).



5. IMPRENSA

- f. Não haverá Zona Mista nem coletiva presencial (entrevista será online na ferramenta digital escolhida pelo clube).
- g. Todos os indivíduos a serviço da imprensa serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio, realizado no ponto de retirada da credencial. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser, imediatamente, encaminhada à avaliação médica.
- h. A entrevista com os treinadores será feita logo após a chegada das delegações ao estádio. Assim que chegarem, os treinadores serão levados pela assessoria de imprensa do clube e pela supervisão de imprensa da CBF até o campo de jogo. A entrevista será feita ao lado do gramado, fora das quatro linhas, na frente do backdrop oficial da competição. A equipe da TV detentora realizará a entrevista, fazendo até 3 (três perguntas) a cada treinador. Com este procedimento, não haverá mais as entrevistas com os treinadores nos instantes que antecedem o apito inicial.
- i. A entrevista dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas pelos profissionais de reportagem da (s) TV (s) detentora (s) de direitos que estarão no campo, na altura da bandeira de escanteio. No momento da entrevista, o supervisor de imprensa da CBF levará a equipe à área central do campo, com o apoio das Assessoria de Imprensa dos clubes. Estas entrevistas devem ser feitas com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância. O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver). A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro. Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.



5. IMPRENSA

- j. A CBF não será responsável pelo fornecimento de estacionamento, internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube, gestor do estádio e/ou entidade de classe (associação de cronistas).
- k. Em função da resistência de alguns profissionais de imprensa quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual), fundamentais no combate à transmissão do coronavírus, identificada nas primeiras rodadas das competições nacionais, a CBF resolve que, em caso de desrespeito à obrigatoriedade de uso dos EPIs, o profissional pode ser excluído do credenciamento nas rodadas seguintes.



6. HIGIENIZAÇÃO

- a. Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- b. Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível.
- c. A única sala autorizada a permanecer fechada é a cabine do VOR, a fim de garantir a refrigeração do equipamento. A sala será aberta durante o intervalo e as medidas de proteção serão objeto de divulgação por parte da Comissão da Arbitragem.





7. MONTAGENS

- a. As montagens de estruturas temporárias para transmissão, placas de publicidade, ações de marketing no campo ou nas arquibancadas e itens do protocolo de jogo, deverão se encerrar até 3 (três) horas antes de cada partida e deverão obter expressa e prévia anuência da DCO.
- b. Solicitações para ações de marketing deverão obedecer aos procedimentos e prazos contidos no RGC.
- c. Salvo disposição em contrário, não será permitida a utilização das arquibancadas e/ou cadeiras para exposição de marcas comerciais.





8. CHEGADA DAS EQUIPES

- a. As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto de cada Grupo de competição.
- b. As chegadas nunca poderão coincidir;
- c. Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- d. O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio;
- e. Ao chegarem ao estádio, o Coordenador entregará ao Representante de cada clube as credenciais para circulação na Zona 2.



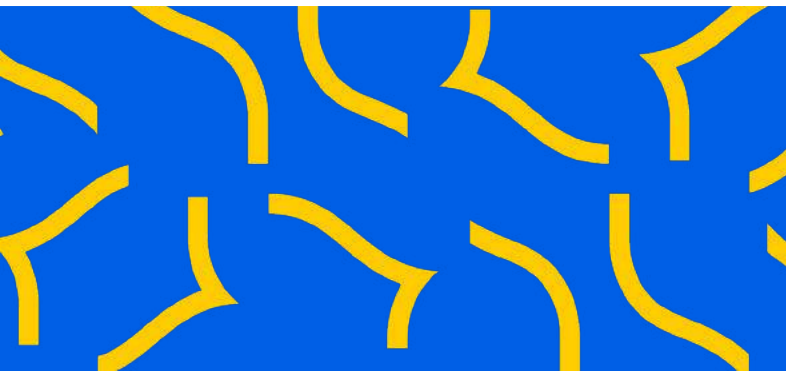


9. VESTIÁRIOS

- a. O distanciamento mínimo conforme o GUIA deverá ser respeitado também no vestiário;
- b. O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;
- c. Máscaras (com ou sem face shields) deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário.
- d. A fim de otimizar a gestão de uniformes, a CBF/DCO e a Comissão de Arbitragem irão definir previamente, conforme previsto no RGC, os uniformes de cada equipe nas competições do Grupo A e em algumas do Grupo B, a seu critério.



CAPÍTULO 4
JOGO





JOGO

1. Cada clube poderá substituir até 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida. Caso o clube realize alguma substituição durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.
2. Deverá existir no túnel de acesso e próximo aos bancos de reserva totens com álcool 70% em gel ou equivalente.



3. PROTOCOLO DE ENTRADA EM CAMPO

- a. O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto” (countdown);
- b. O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer;
- c. Os participantes entram perfilados e se direcionam para o lado do campo designado em posição de início da partida. Ordem: arbitragem, mandante e visitante;
- d. A fim de que não seja necessário perfilamento dos atletas e equipes de arbitragem, com o objetivo de zelar pela saúde e segurança dos mesmos, preferencialmente não deverá haver a execução do Hino Nacional e Estadual, quando aplicável, antes das partidas;
- e. Os capitães de cada equipe deverão se encontrar com a equipe de arbitragem para sorteio de campo/bola (toss);
- f. Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas até o final da temporada 2021.

A young woman with her hair in a bun, wearing a white soccer jersey with a crest and stars, is smiling and holding a soccer ball. She is pointing towards the camera with her left hand. The background shows a soccer field with a fence and a stadium light tower under a clear sky. The text '4. GANDULAS' is overlaid in large blue letters on the left side of the image.

4. GANDULAS

- a. Serão permitidos 6 (seis) gandulas por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e bola com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem face shields) é obrigatório.
- d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada gandula é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



5. MAQUEIROS

- a. Serão permitidos 4 (quatro) maqueiros por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem face shields) e luvas é obrigatório.
- d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada maqueiro é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



6. AGÊNCIAS

- a. Os funcionários das agências responsáveis por placas, itens de protocolo e/ou ativações institucionais deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e respeitar o limite quantitativo previsto no item 4 e no posicionamento definido pelo Coordenador ou Supervisor, dependendo do Grupo da competição em questão;
- b. Orientações para competições específicas serão disponibilizadas, a critério da CBF/DCO.



7. BANCO DE RESERVAS

- a. O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- b. Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o Treinador, deverão usar máscaras (com ou sem face shields);
- c. Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos.
- d. Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro.
- e. Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras ao lado dos bancos de reserva serão adicionadas ou, quando aplicável, poderão ser utilizados os primeiros assentos da arquibancada, desde que haja fácil e seguro acesso ao campo de jogo.



8. EQUIPE DE ARBITRAGEM

- a. Toda a equipe de arbitragem, exceto o árbitro e os dois assistentes, deverá usar máscara (com ou sem face shields);



9. ATLETAS EM CAMPO

- a. Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas.
- b. Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado.
- c. Fica proibida a troca de brindes, flâmulas ou presentes entre os capitães;
- d. Recomenda-se a não troca de camisa entre atletas;
- e. Em partidas realizadas às 11 (onze) horas da manhã e em todas aquelas que necessitem de parada médica, as mesmas ocorrerão aos 30 minutos de cada tempo com a duração de 2 (dois) minutos cada. Os atletas e o posicionamento dos recipientes de hidratação (garrafas ou copos) individual deverão respeitar o distanciamento de 1 (um) metro, e os recipientes posicionados ao longo da linha lateral.



10. PROTOCOLO DE INTERVALO

- a. Caso o estádio possua túneis de acesso ao campo individuais e exclusivos para as equipes ou arbitragem, a saída de campo poderá ocorrer fora da ordem supra citada.



11. IMPRENSA

- a. A entrevista do técnico (pré-jogo) e dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas por 2 (dois) repórteres que acompanharão a partida da arquibancada, no local mais apropriado para movimentação. 5 (cinco) minutos antes do momento da entrevista, o supervisor de imprensa comunicará aos assessores dos clubes, que acionarão os repórteres. Estes descerão a um acesso mais próximo ao gramado para entrevistarem com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância. O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados.
- b. A CBF não será responsável pelo fornecimento de internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube e/ou ao gestor do estádio.

12. ATIVAÇÕES

- a. SOM DE TORCIDA - Fica autorizado o uso de som no estádio com cantos da torcida desde que as caixas de som não estejam instaladas no gramado e as músicas não contenham gritos discriminatórios ou ofensivos de qualquer espécie, uso de palavrões, sons que não os da própria torcida como efeitos sonoros, fogos, sirenes, entre outros. O volume do som não pode prejudicar os atletas em campo, ficando a critério da arbitragem e do delegado da partida a decisão de desligar o som. Todos os áudios a serem utilizados deverão ser enviados para a DCO/CBF para aprovação.
- b. TOTEM DE TORCEDOR - Fica autorizado o uso de totem com imagem de torcedor nas arquibancadas, desde que a montagem se encerre até 5 horas antes do início da partida e a peça não contenha marca ou publicidade que não as da camisa oficial em seu tamanho natural
- c. FAIXAS E BANDEIRAS - Fica autorizado o uso de faixas e bandeiras institucionais nas arquibancadas desde que a montagem se encerre até 5 horas antes do início da partida e não contenham marcas ou publicidade. O clube poderá usar um bandeirão em formato da camisa oficial com os mesmos patrocinadores no tamanho proporcional da camisa de jogo desde que instalada na arquibancada atrás de um dos gols.
- d. MASCOTE - Fica autorizado o acesso do mascote nas partidas desde que o ator escalado para a função conste na lista de credenciados para a partida dentro do quantitativo estipulado para o estádio. O mascote não acessará a ZONA 1, tendo acesso liberado somente para a arquibancada.



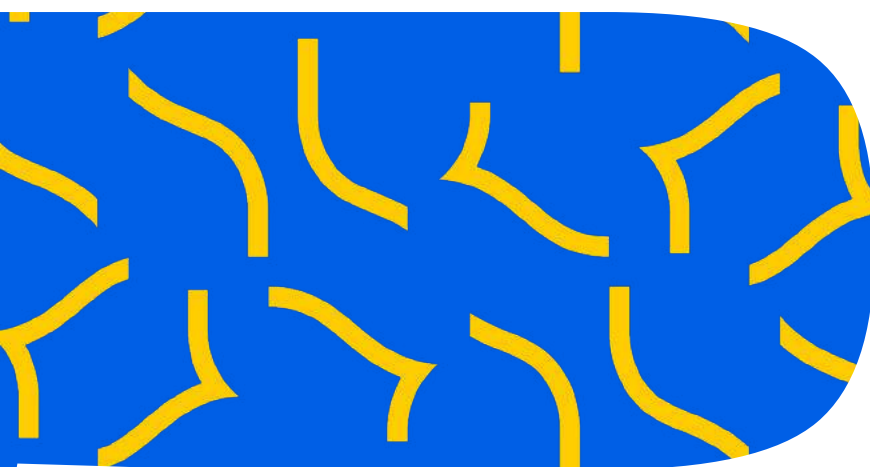
13. CONDUITA DURANTE O JOGO

1. Todos aqueles credenciados devem ter alguma função no evento. Sendo assim, tendo como referência o artigo 68 do Regulamento Geral das Competições, o árbitro da partida deverá relatar em súmula a presença de indivíduos no estádio que apresentem comportamento incompatível àquele de pessoas em serviço, para efeitos de apuração e eventual aplicação de punição.



CAPÍTULO 5

PÓS-JOGO



PÓS-JOGO

1. CONTROLE DE DOPAGEM

- a. Nos jogos com controle antidopagem somente um jogador de cada equipe será submetido ao exame;
- b. A escolha dos atletas será definida por sorteio no dia anterior na sede da CBF ou pela escolha direta permitida pelas normas da WADA, dependendo da competição em disputa. Um mesmo critério será seguido durante toda a competição;
- c. Os chaperones deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields), luvas e manter o distanciamento necessário;
- d. Os atletas também deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e luvas durante o exame.

2. SAÍDA DAS EQUIPES

A saída das equipes respeitará a mesma sequência do intervalo.

3. OS CLUBES

Os clubes deverão indicar um profissional de comunicação do clube, dentre os membros da delegação, para acompanhar as entrevistas previstas nessa diretriz.



PÓS-JOGO

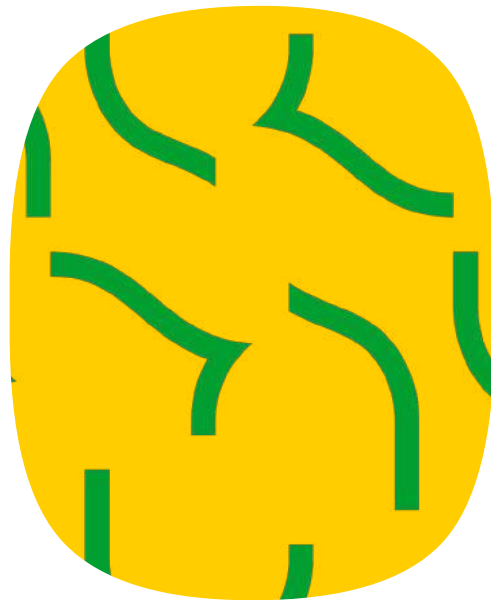
4. COLETIVAS DE IMPRENSA

- a. As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de videoconferência, com início até 30 (trinta) minutos depois do fim da partida e término em até uma hora após o apito final;
- b. A responsabilidade da gestão das coletivas será do profissional de comunicação de cada clube a quem incumbe, entre outras atribuições, o gerenciamento dos convites virtuais, perguntas, abertura e encerramento;
- c. O Supervisor da CBF prestará o suporte necessário à execução das coletivas.



CAPÍTULO 6

DISPOSIÇÕES FIINAIS



DISPOSIÇÕES FINAIS

1. CERIMÔNIA DE PÓDIO

O roteiro de entrega de troféus e medalhas será oportunamente informado aos clubes envolvidos.

2. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A inobservância ou descumprimento desta Diretriz sujeitará o infrator às penalidades administrativas de advertência ou multa pecuniária, previstas no art. 53 do RGC. Tais penalidades serão aplicadas pela CBF independentemente das sanções que venham a ser impostas pela Justiça Desportiva, com base no CBJD.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÃO





CONCLUSÃO

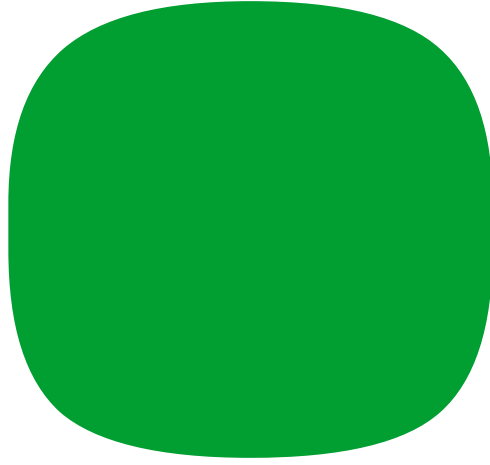
Esta Diretriz Técnica entrará em vigor imediatamente após sua publicação. As normas nela contidas poderão sofrer ajustes e alterações ao longo das competições, o que será devidamente informado e documentado.

A DCO expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Diretriz. Quando publicadas, tais instruções complementares tornam-se parte integrante e indissociável desta Diretriz e, por consequência, do REC da competição em questão.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DCO, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação desta Diretriz, poderão formalizar consulta.



CAPÍTULO 8
ANEXO



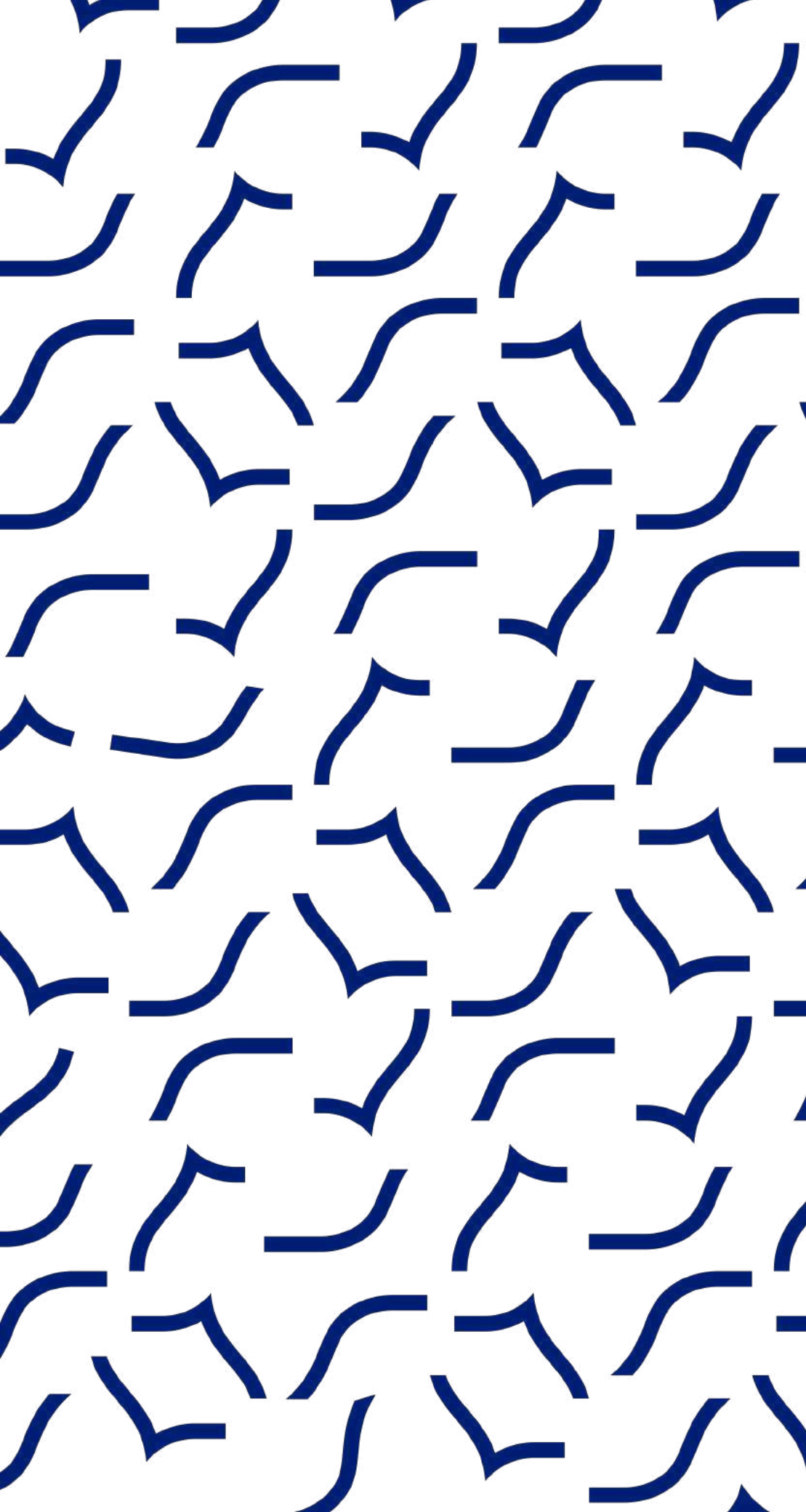
MINUTO A MINUTO



- 4h ● ÚLTIMA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DO ESTÁDIO
- 3h30 ● CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO
- 3h ● CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA E EQUIPE DE APOIO AO ESTÁDIO
- 3h ● FIM DA MONTAGEM DO MATERIAL DE CAMPO
- 2h55 ● CHECAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA
- 2h ● INÍCIO DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
- 2h ● CHEGADA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM AO ESTÁDIO
- 1h40 ● CHEGADA DA EQUIPE VISITANTE AO ESTÁDIO
- 1h20 ● CHEGADA DA EQUIPE MANDANTE AO ESTÁDIO
- 1h10 ● VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO
- 1h ● DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES

- 50 min ● INÍCIO DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO (GOLEIROS E ATLETAS)
- 30 min ● FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
- 20 min ● FIM DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO
- 20 min ● ÚLTIMA IRRIGAÇÃO DO GRAMADO ANTES DA PARTIDA
- 8 min ● EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO DE JOGO
- 7 min ● JOGADORES RESERVAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS DUAS EQUIPES DEIXAM OS VESTIÁRIOS EM DIREÇÃO AO BANCO DE RESERVAS
- 5 min ● JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO
- 4 min ● JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO
- 2 min ● SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA
- 1 min ● 1 MINUTO DE SILÊNCIO
- 0 ● INÍCIO DA PARTIDA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

CBF